

**ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SMCT
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E FOOD TRUCK'S PARA
FESTIVIDADES DO "CARNAVAL 2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), a Comissão de Patrocínio designada pela Portaria nº 13.807/2022 reuniu-se para dar continuidade a análise dos documento dos interessados no credenciamentos interessados no uso a título precário e oneroso para fins de exploração de camarotes e food truck's para o Evento Carnaval Guaratuba 2023, que acontecerá nos dias 18,19 e 20 de Fevereiro de 2023, na Avenida 29 de Abril, em conformidade com o Decreto nº 21.040/2017, que estabelece normas sobre o cadastro de interessados em parceiras de patrocínio com o Município, considerando que no dia 16/02/2023 foi concedido prazo para o participante Leidimar Cristiano dos Santos apresentar a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal, da Dívida Ativa da União e do INSS, e que o documento foi recebido por e-mail dentro do prazo estabelecido a documentação foi julgada em conformidade dom o exigido no instrumento convocatório, desta forma o participante Leidimar Cristiano dos Santos , inscrito no CPF sob nº 062.916.649-84 foi declarado habilitado e credenciado para a "FOOD TRUCK 05 - - Na Rua José Mugiatti Sobrinho, esquina com a Loja Hering. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão declara encerrada a sessão lavrando a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Patrocínio, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Parecer final.

Erika Karolinne de Assis

Thais Cristina Salvi

Alexandre Polati